DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO
Volume: Ano 2 - Número: 37 de 15 de maio de 2025
DATA: 15/05/2025

APRESENTAÇÃO
O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://cabofrio.rj.leg.br podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 226400700
E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO
Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL
Câmara Municipal de Cabo Frio

Assinado eletronicamente por:
Vagne Azevedo Simão
CPF: ***.479.847-**
IP com n°: 192.168.67.210
www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=41

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 15/05/2025 09:30:29 - IP com n°: 192.168.67.210 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=41

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- RESOLUÇÃO: 1680/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N° 1.629, DE 3 DE AGOSTO DE 2023, QUE TRATA SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NA FORMA QUE MENCIONA.
- RESOLUÇÃO: 1681/2025 - CONCEDE O DIPLOMA "GRAZIELLE AZEVEDO MARQUES" À ASSISTENTE SOCIAL LUCINÉA DA CÂMARA DE AZEREDO PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOM Assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 15/05/2025 09:30:29 - IP com n°: 192.168.67.210
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=41

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - RESOLUÇÃO: 1680/2025

RESOLUÇÃO Nº 1.680, DE 29 DE ABRIL DE 2025.
(Autor: Mesa Diretora)

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n° 1.629, de 3 de agosto de 2023, que trata sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, na forma que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.
Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Resolução n° 1.629, de 3 de agosto de 2023, que versa sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Câmara Municipal tem sua sede localizada na Avenida Assunção, n° 760, Centro, nesta Cidade, onde serão realizadas as suas atividades institucionais.

§ 1º Considerar-se-á sede, para além da previsão do *caput* do artigo 3º, todo e qualquer imóvel, próprio ou alugado, a serviço da Câmara Municipal de Cabo Frio, destinado à realização de atividades institucionais.

§ 2º As atividades da Câmara Municipal realizadas fora da sua sede serão nulas, exceto nos seguintes casos:

I – Sessão Solene;

I – Reunião de Trabalho e Audiência Pública de Comissão.

§ 3º A realização de reunião de trabalho e de audiência pública dependerá de deliberação da maioria dos membros de Comissão.

§ 4º Impedido o acesso ao recinto da Câmara Municipal, a Mesa Diretora designará outro local para a realização de suas atividades, enquanto perdurar a situação.

§ 5º Na hipótese do § 3º, as autoridades locais serão notificadas da mudança da sede da Câmara Municipal, com divulgação nos meios de comunicação e por meios eletrônicos.

§ 6º Na sede da Câmara Municipal não poderão ser realizados atos estranhos às suas atividades institucionais, salvo se houver cedência de suas dependências para reuniões cívicas, educativas, culturais ou partidárias, não podendo ter fins econômicos, assegurado o respeito ao decoro da Casa.

§ 7° Material de divulgação de partidos políticos somente será admitido no ambiente interno do Gabinete de Vereador.

§ 8° É vedado fumar no Plenário ou em quaisquer das dependências da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 29 DE ABRIL DE 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - RESOLUÇÃO: 1681/2025

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 15/05/2025 09:30:29 - IP com n°: 192.168.67.210
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=41

RESOLUÇÃO Nº 1.681, DE 13 DE MAIO DE 2025.

(Autor: Vereador José Antônio Odilon)

CONCEDE O DIPLOMA "GRAZIELLE AZEVEDO MARQUES" À ASSISTENTE SOCIAL LUCINÉA DA CÂMARA DE AZEREDO PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.
Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.246, de 09 de maio de 2013, o Diploma Grazielle Azevedo Marques à Assistente Social LUCINÉA DA CÂMARA DE AZEREDO PIRES.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Ordinária, durante a semana em que se comemora o dia do Assistente Social, conforme rege o Art. 391, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 13 DE MAIO DE 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO

Presidente

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 15/05/2025 09:30:29 - IP com n°: 192.168.67.210
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=41

Diario_37_2025.pdf

Documento número #cd17ef39-2b4f-4a4d-8034-65148da70c31

Hash do documento original (SHA256): 975b708d553f0629cb48c70d26e63e4ea0d22825a088e6872b606f1443d5b939

Assinaturas

Vagne Azevedo Simão
CPF: 031.278.617-45
Assinou em 15 mai 2025 às 10:29:39

Log

15 mai 2025, 09:30:50	Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número cd17ef39-2b4f-4a4d-8034-65148da70c31. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 mai 2025, 09:30:51	Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
15 mai 2025, 10:29:40	Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 138.204.126.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8717995 e longitude -42.0231082. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1205.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 mai 2025, 10:29:40	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cd17ef39-2b4f-4a4d-8034-65148da70c31.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cd17ef39-2b4f-4a4d-8034-65148da70c31, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.